

Proc. Administrativo 1- 4.007/2024

De: Giseli S. - SE-SA

Para: SADM-ETP - Estudo Técnico Preliminar - ETP

Data: 16/10/2024 às 10:56:15

Setores envolvidos:

SE-SA, SADM-ETP, SE

Estudo Técnico Preliminar - Kit Escolar

Junto aos autos Estudo Técnico Preliminar.

—
Giseli Santos da Silva

Setor Administrativo - Sec. Educação

Anexos:

ETP_kits_escolares.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 4.007/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Conforme a Lei 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demandas, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e suprir as necessidades de **kits escolares individuais**.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Educação	Mariza do Belem Varge Kloster

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A educação escolar é um processo sistematizado de ensino e aprendizagem que ocorre em instituições de ensino e abrangem desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Ela está ligada a transmissão de conhecimento, habilidades, valores, desenvolvimento intelectual, social e emocional dos alunos. Essa educação é organizada através de currículos e normas estabelecidas pelo sistema educacional, abrangendo diversas áreas do conhecimento.

Na rede municipal de ensino de Candói há cerca de 699 alunos matriculados na Educação Infantil e 1.225 no Ensino Fundamental I que abrange do 1º ao 5º ano, perfazendo assim um total aproximado de 1.924 discentes.

A educação escolar é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada em todos os níveis. O Art. 205 da Constituição ressalta que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) reforça essa obrigação ao dispor que a educação deve ser oferecida de forma igualitária, sem discriminação, e que o poder público deve assegurar as condições necessárias para seu pleno exercício.

Essas legislações evidenciam a responsabilidade do Estado em garantir acesso a uma educação de qualidade, fundamental para a formação de cidadãos conscientes e participativos. O



fornecimento de material escolar é uma das medidas essenciais para garantir que todos os alunos tenham igualdade de condições para aprender, refletindo o compromisso com a educação como um direito universal e imprescindível para o desenvolvimento social e econômico.

Assim, disponibilizar aos alunos o acesso a materiais imprescindíveis a vida escolar como cadernos, lápis e demais materiais é imprescindível, assegurando as condições necessárias para seu pleno desenvolvimento.

Uma notícia retratada pela CNN Brasil¹ em 2024 relata que o valor do material escolar subiu quase o dobro de seu valor comum, sendo que os maiores aumentos estão em itens básicos como cadernos que subiram 15%, lápis de cor 12% e borrachas 10%, assim para aquelas famílias que possuem baixa renda a compra destes itens essenciais pode se tornar mais difícil.

Candói possui desde 2018 legislação que dispõe sobre doação de Kits Escolares a todos os alunos da Rede Municipal, assim com a Lei Municipal 1.439/2018 serão fornecidos gratuitamente pela Secretaria de Educação, havendo disponibilidade financeira, anualmente, a todos os alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Ademais, a partir da lei 1.439/2018 o município assegura a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os problemas descritos no item 3, foram pesquisados em sites de outros municípios as soluções mais utilizadas e viáveis para o atendimento das necessidades.

Nesta pesquisa, observou-se que os municípios realizam a aquisição dos itens.

Análise de contratações similares*:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Aquisição de kits escolares.	Município de Balsa Nova - PR	Pregão n.º 66/2024
Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	Município de Nova Santa Bárbara – PR	Pregão n.º 40/2024
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits escolares da educação infantil, ensino fundamental e educação	Município de Arapongas – PR	Pregão n.º 95/2024

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/material-escolar-sobe-quase-o-dobro-da-inflacao-de-2023-veja-principais-viloes/>



de jovens e adultos, para distribuição aos alunos da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.		
---	--	--

* Informações retiradas do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná aba Portal de Informações Para Todos – Licitações: <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>

Contratações anteriores no município de Candói:

OBJETO	TIPO DE PROCESSO
Aquisição De Materiais Para Composição De Kits Escolares Destinados Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino.	Pregão n.º 31/2018
Aquisição de materiais de expediente, cosméticos e acessórios de maquiagem destinados à manutenção das secretarias municipais e para composição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino.	Pregão n.º 113/2018
Aquisição de materiais escolares para composição de kits para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.439/2018.	Pregão n.º 156/2019
Registro de preços de trenas, materiais de expediente e materiais escolares para manutenção das secretarias municipais e para composição de kits para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.	Pregão n.º 74/2021
Registro de preços de materiais escolares para composição de kits para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023, conforme Lei Municipal nº 1.439/2018.	Pregão n.º 129/2022
Registro de preços de materiais de expediente, materiais escolares, jogos e brinquedos pedagógicos.	Pregão n.º 56/2023

Em análise aos processos acima, não foram verificadas novas metodologias ou soluções inovadoras que pudessem ser utilizadas, considerando que estas assemelham-se as já realizadas pelo Município e que sempre se obteve excelentes resultados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Afirma-se, após o levantamento de mercado e considerando a metodologia que vem sendo utilizada no Município de Candói a anos e que sempre proporcionou bons resultados, a solução que mais se adequa a realidade do município é a aquisição destes itens escolares, através de Pregão na forma de registro de preços.



A indicação da contratação via Sistema de Registro de Preços - Ata de Registro de Preço – ARP, mostrou-se a opção mais econômica, eficaz e eficiente pois seleciona a proposta mais vantajosa com observância fiel do princípio da isonomia, já que sua compra é projetada para uma futura contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa de quantidades, a Secretaria de Educação realizou levantamento do total de alunos assim como acrescentou um quantitativo para alunos que venham de transferência de outros municípios, assim os itens que farão a composição dos kits escolares são:

Código	Descrição	Un	Qtde	Média para valor unitário	Valor total
38242	Apontador escolar plástico 2 furos. Usado para apontar lápis de diâmetro padrão e o segundo furo para lápis de diâmetro mais grosso, como lápis gigante, big e super, cores variadas, certificado INMETRO.	UN	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
35241	Apontador sem depósito, design ergonômico: maior conforto no uso, com	UN	1.500	R\$ 0,38	R\$ 570,00



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

	lâmina de aço temperado, garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade. Apontador em metal, sem depósito, lâminas de aço, de alta qualidade dimensões: 2,5 x 1,5 x 1,0cm. Modelo Glizf.				
21605	Borracha escolar branca nº 20 40 x 30mm, caixa com 20 unidades	CX	140	R\$ 11,82	R\$ 1.654,80
43151	Caderno personalizado brochura capa dura, ¼ pequeno 14x20cm, com 96 f olhas, formato 140mmx20mm, f olhas pautadas, gramatura 56g/m², com arte a ser definida no momento da aquisição.	UN	6.000	R\$ 3,65	R\$ 21.900,00
43152	Caderno personalizado brochura, capa dura, grande, com 96 folhas, folhas pautadas, com arte a ser definida no momento da aquisição.	UN	1.500	R\$ 11,60	R\$ 17,400,00
41057	Caderno personalizado de cartografia desenho milimetrado, com espiral, capa dura, com 60 f olhas, formato 27,5 x 20,0cm, com arte a ser definida no momento da aquisição.	UN	2.800	R\$ 10,72	R\$ 30,016,00
41058	Caderno personalizado quadriculada brochura capa dura, 96 folhas, caderno costurado, tamanho grande, formato 200mmx275mm, cores e estampas, com arte a ser definida no momento da aquisição.	UN	1.500	R\$ 11,77	R\$ 17.655,00
41055	Caderno personalizado, 10 matérias, 200 f olhas, com espiral, capa dura, com arte	UN	800	R\$ 16,95	R\$ 13.560,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/FAD8-A041-3B91-B2BE>





	a ser definida no momento da aquisição.				
35287	Caneta esferográfica tinta cor azul, ponta fina, corpo sextavado transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com tampa, caixa com 50 unidades	CX	20	R\$ 24,49	R\$ 489,80
21059	Caneta esferográfica tinta cor preta, ponta fina corpo sextavado transparente, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com tampa, caixa com 50 unidades	CX	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
8755	Cola em bastão 40g, segura para crianças, tampa anti-ressecamento, atóxico.	UN	2.800	R\$ 1,68	R\$ 4.704,00
16921	Giz de cera para colorir com 12 estacas de 10cm resistente, produto não atóxico caixa com 12 unidades.	CX	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
2680	Giz de cera para colorir, formato jumbo, caixa com 12 unidades	CX	1.000	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
25114	Lápis de cor 12 cores, ponta resistente, fácil de apontar, cores fortes vibrantes, feito em madeira caixa com 12 unidades.	CX	1.500	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00
38239	Lápis de cor triangular jumbo. Produto certificado no INMETRO, modelo ergonômico, alta qualidade, comprimento 176mm, caixa com 12 cores.	CX	1.000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
35244	Lápis grafite 2B, corpo hexagonal cor verde	UN	2.800	R\$ 0,27	R\$ 756,00



37989	Massa para modelar. Á base de amido, não tóxica, super macia, caixa com 12 cores.	CX	2.800	R\$ 3,70	R\$ 10.360,00
43153	Papel sulfite A4 branco 75g, pacote com 100 folhas.	PCT	1000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
38238	Pasta em plástico polionda. Cor transparente, com aba e elástico, formato 33x24x06cm.	UN	2.800	R\$ 3,47	R\$ 9.716,00
25140	Pincel chato para pintura nº 12	UN	1.000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
2769	Régua 30cm poliestileno.	UN	1.500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
35246	Tesoura escolar tamanho 13cm com blister x 1, anéis ergonômicos.	UN	2.800	R\$ 1,70	R\$ 4.760,00

Os valores foram retirados de diversas fontes, entre elas o Painei de Preços do Governo Federal, contratação similar do município de Candói, município de Cambé – PR Pregão n.º 02/2024 (produtos similares), município de Congonhinhas – PR Pregão n.º 52/2023, município de Castro – PR, Pregão n.º 13/2024, município de Guamiranga – PR, Pregão n.º 17/2024, município de Cantagalo – PR, Pregão n.º 62/2024 e município de Santa Lúcia – PR, Pregão n.º 22/2024, os itens pormenorizados estarão anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 118.865,60** (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria.



9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Sendo assim, considerando que o objeto é divisível, e que tal ação não acarretará em prejuízo a sua execução, a solução deverá ser preferencialmente parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi possível vislumbrar contratações correlatas ou interdependentes.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a referida aquisição buscam proporcionar as crianças materiais adequados para sua aprendizagem.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Este estudo não implica impactos ambientais relevantes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências a serem tomadas pela administração se resumem na montagem dos kits escolares e cronograma de entrega.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

De acordo com o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que o processo licitatório vislumbrado no decorrer deste documento, é a melhor opção



(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão dopedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado e datado digitalmente pela Sra. **Mariza do Belem Varge Kloster** responsável pela pasta **Secretaria de Educação**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAD8-A041-3B91-B2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER (CPF 046.XXX.XXX-73) em 16/10/2024 16:19:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/FAD8-A041-3B91-B2BE>